



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N°043/2015**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICA GERAL) E SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO NAS UNIADDES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA EXPEDIDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Item	Valor Global
M. R. da Rocha Junior – EIRELI - EPP	01,02,04,05,06,07,08,09,10,11,12	R\$ 3.172.500,00
Fernanda C. R. N. Caetano – EIRELI - ME	03	R\$ 180.000,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 043/2015** é de R\$ 3.352.500,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 043/2015**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 043/2015**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 20 de abril de 2015.



João Cleber de Souza Torres
"Prefeito Municipal"